



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS



PROCESSO Nº

PROCESSO: 33.404/2011

CLASSADO

RAZÃO SOCIAL

cle 5488-7

SEMUS/NGF
Fl. 106
A/S

AVANÇO

CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 712 SUL

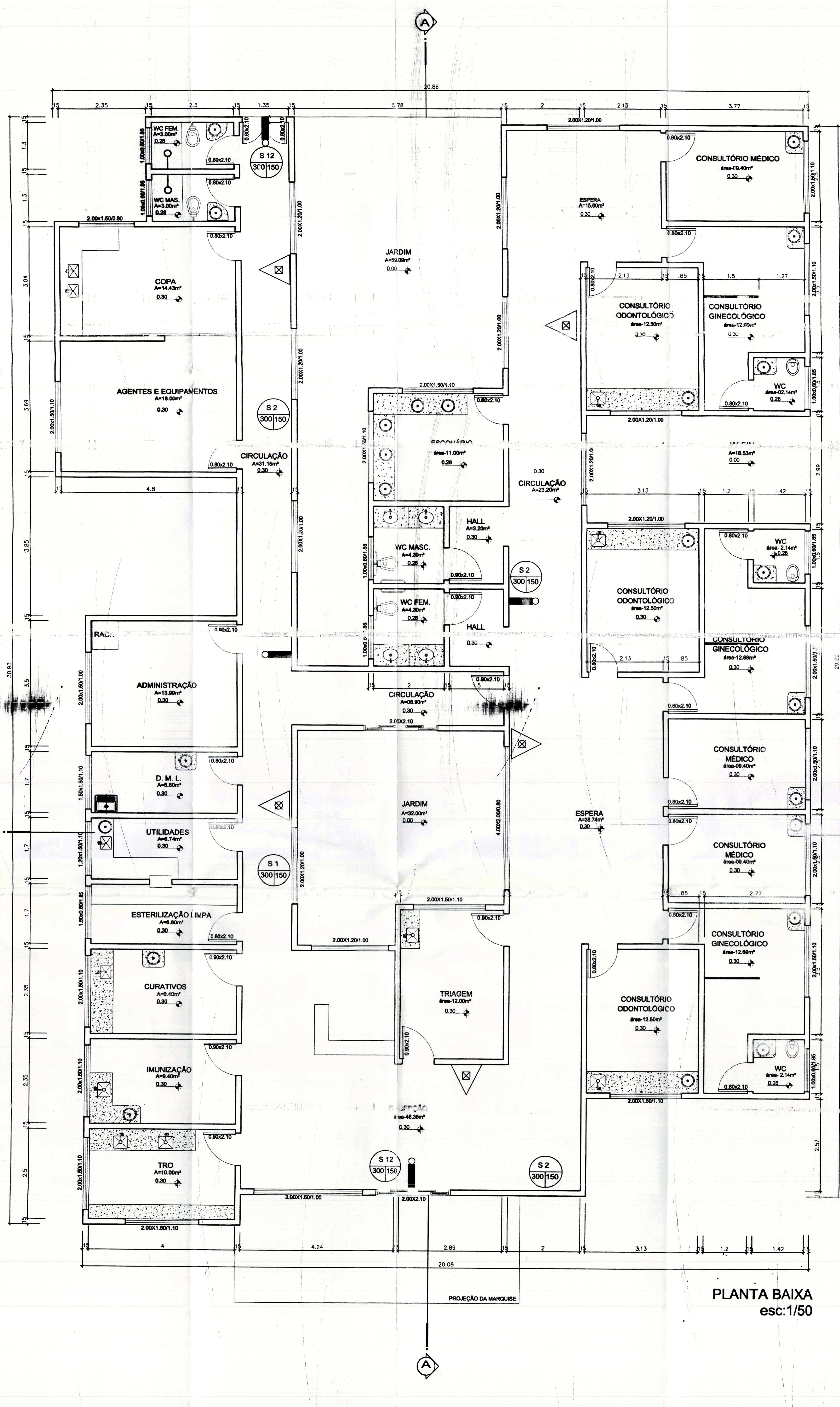
Realizada no processo administrativo nº. 20110
em anexo.

ANDAMENTO

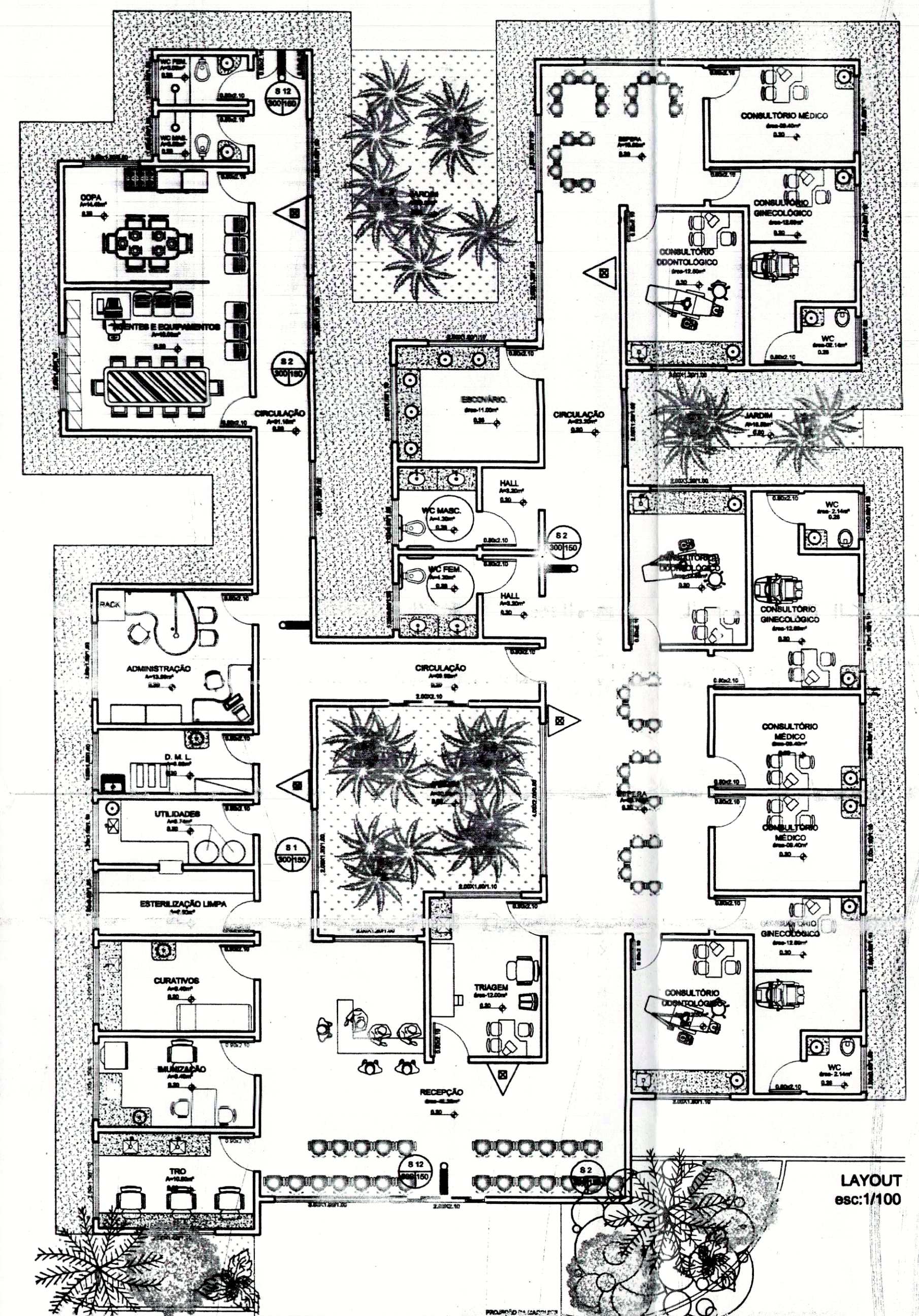
CONTROLE DE REMESSA

VOLUME III

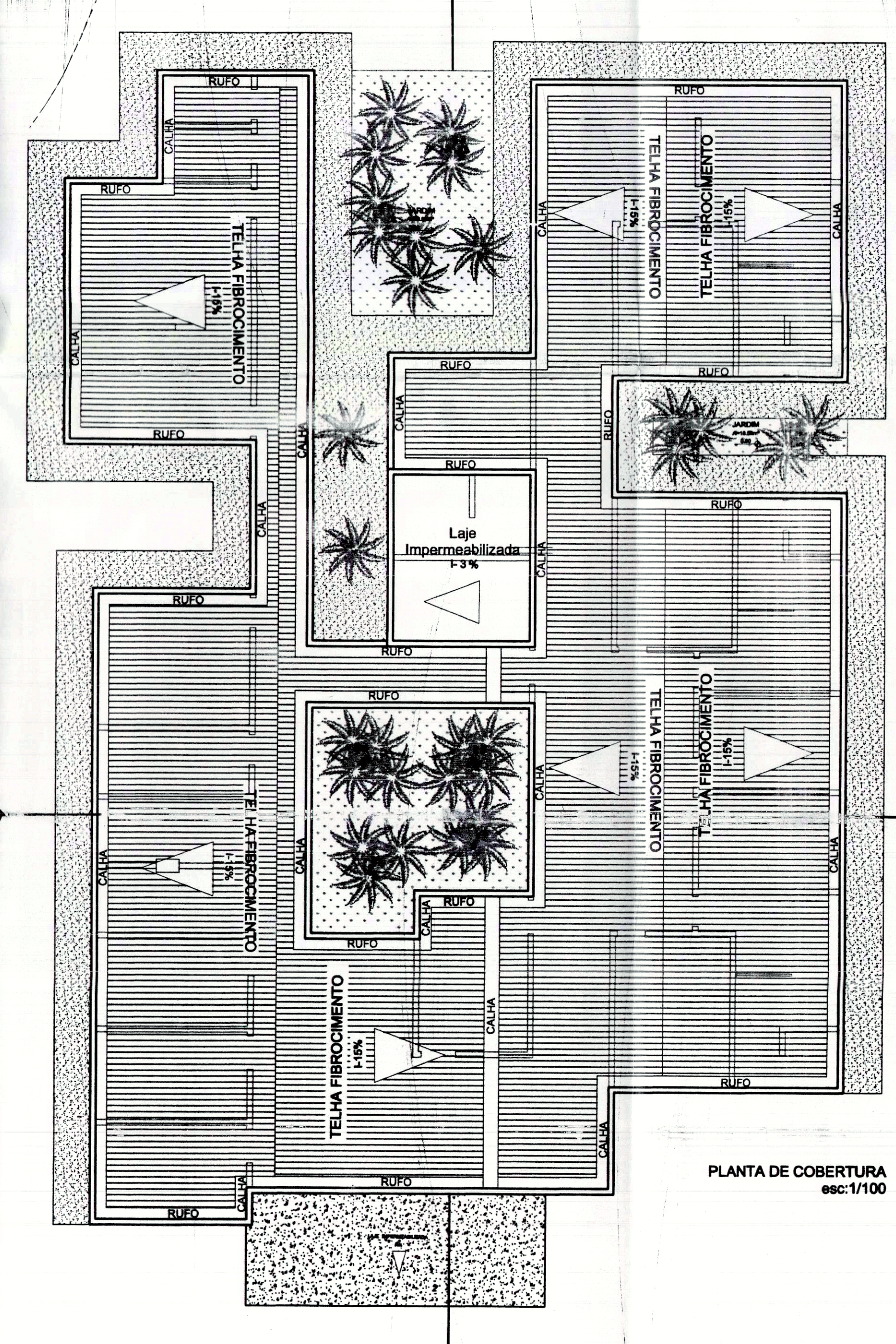




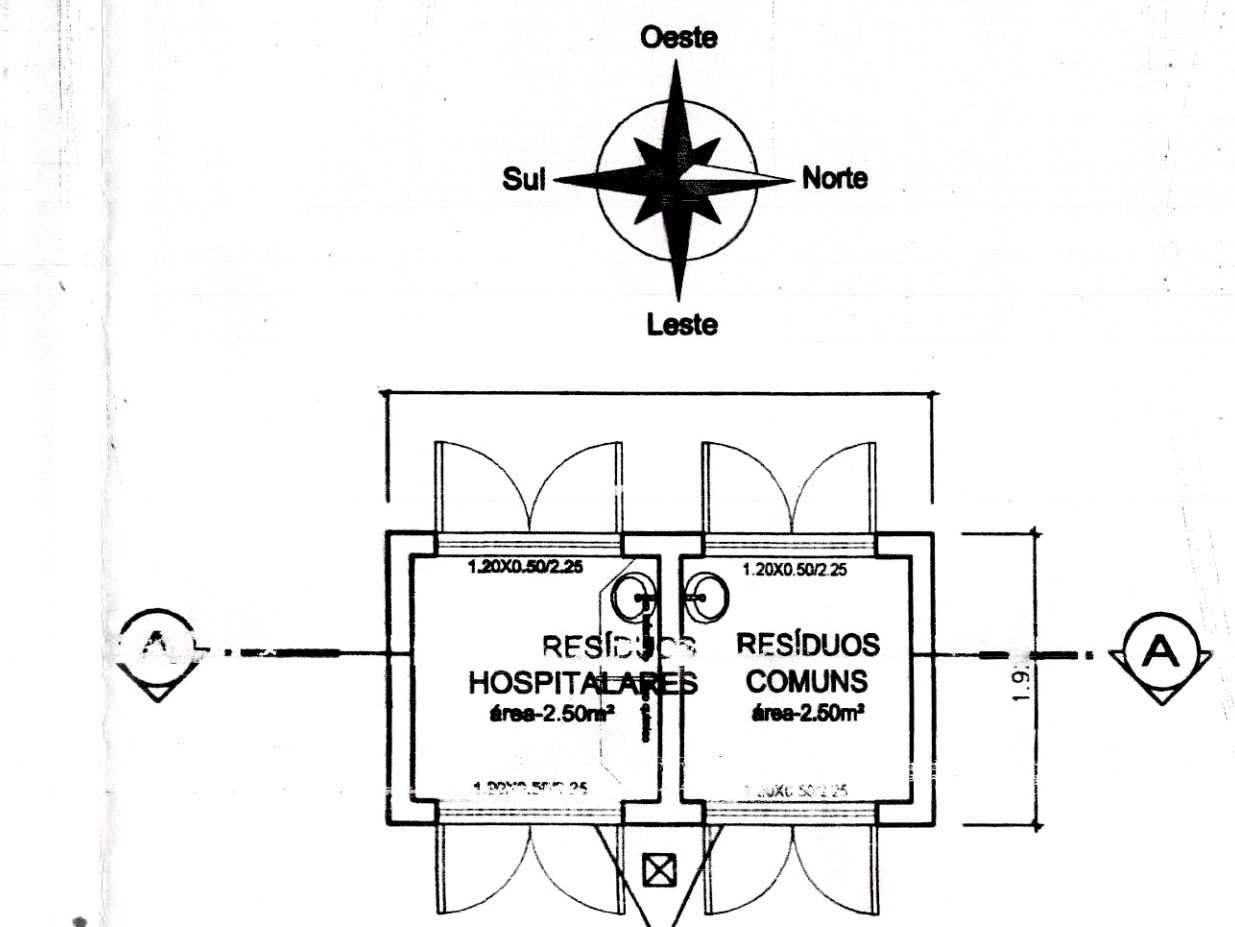
PLANTA BAIXA
esc:1/50



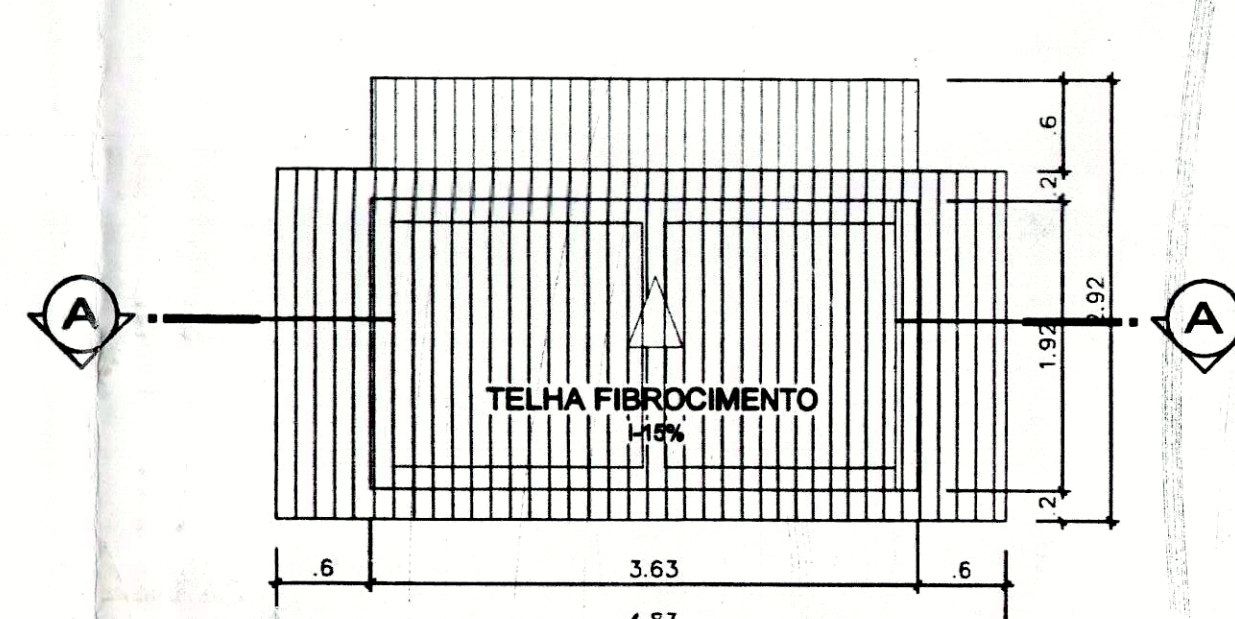
LAYOUT
esc:1/100



PLANTA DE COBERTURA
esc:1/100

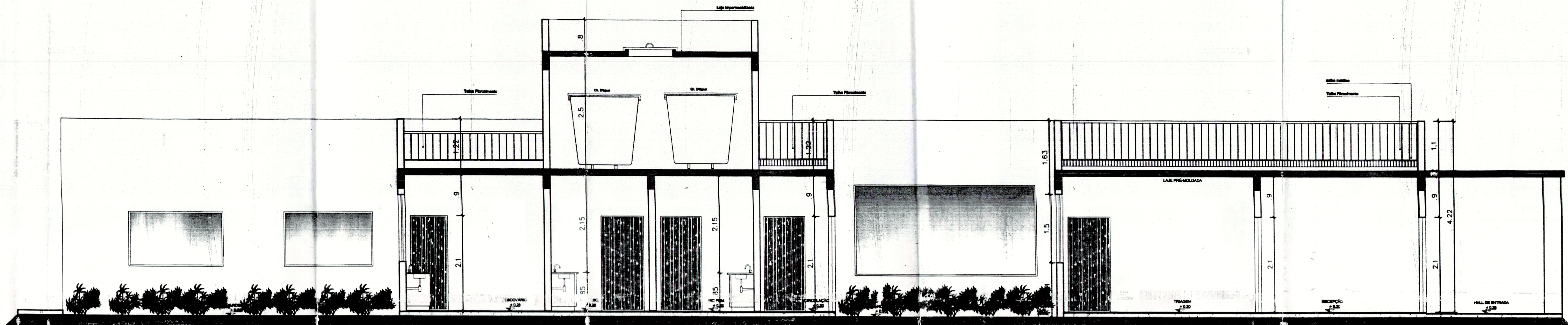


PLANTA BAIXA
esc:1/50

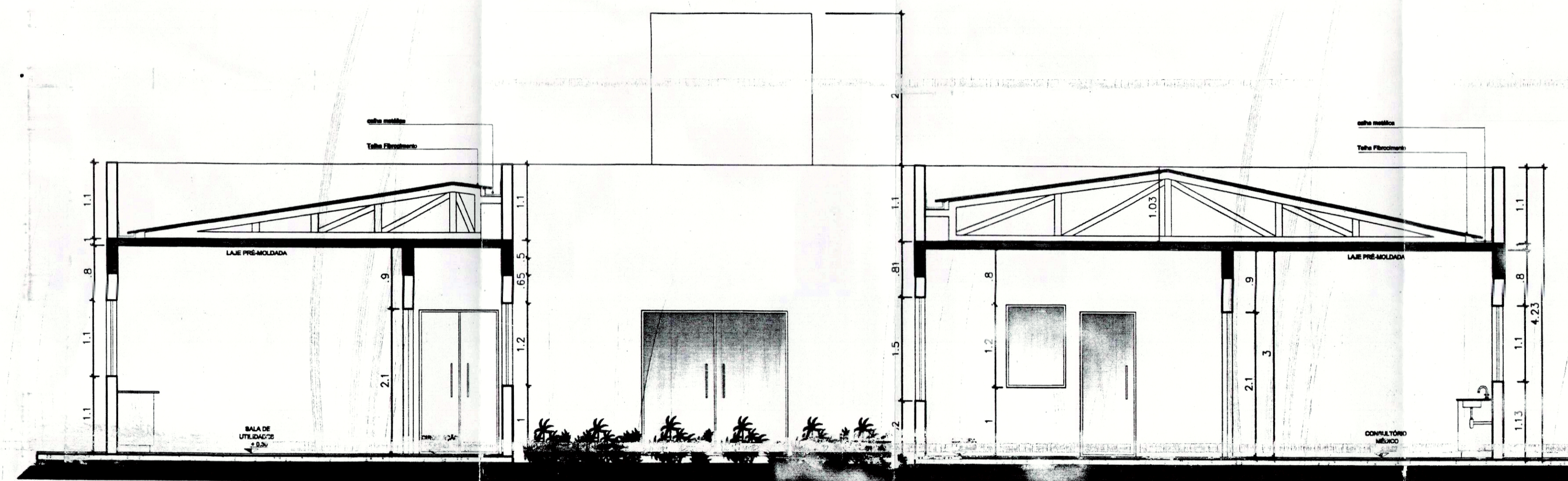


PLANTA DE COBERTURA
esc:1/50

PREFEITURA 		CBMT0 01/12/2011 ESTADO DO TOCANTINS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Diretoria de Serviços Técnicos PROJETO APROVADO Esta aprovação refere-se apenas ao Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico, conforme disposto na Lei nº 1.713/2007 Proc. nº 12.560/11 em 02/12/11 Pedro V. D. M. ZANINI Lobo - Cap. CBMT Reg. CREA 14193/2010 Indústria Técnica	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA DE ARQUITETURA		PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FOLHA 01/02	
Título: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		Objeto: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ASR-SE 75)	
Endereço: Qd. 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03 - Palmas/TO		Proprietário: CNPJ: 113204000001-71 AUTOR DO PROJETO CREA: 14193/2010	
Área Construída: 465,48m²		Responsável Técnico: ENO CIVIL SERGIO GÓES MONTEIRO FILHO	
Tx. de Ocupação: 24,77%		Forma Responsável: CREA	
Escala: INDICADA	Data: MARÇO/2011	Desenhista: SANDRA CONDE	Revisor:
Conteúdo: PLANTA BAIXA PLANTA DE COBERTURA PLANTA DE DEPOSITO DE RESÍDUOS LAYOUT		 sergiomonitorei@gmail.com (65) 9404.9901	

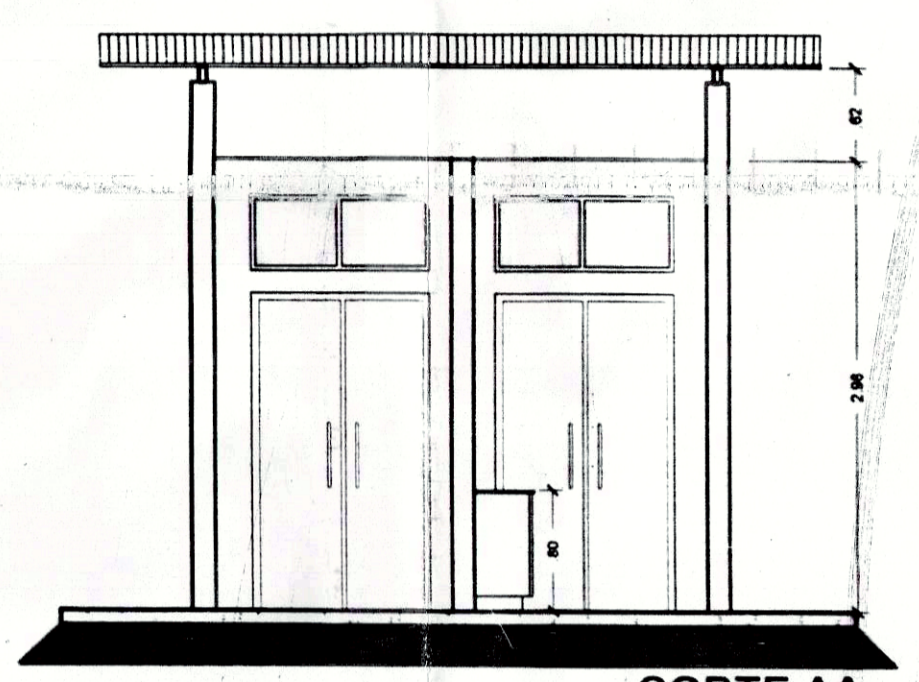


CORTE AA
esc:1/50

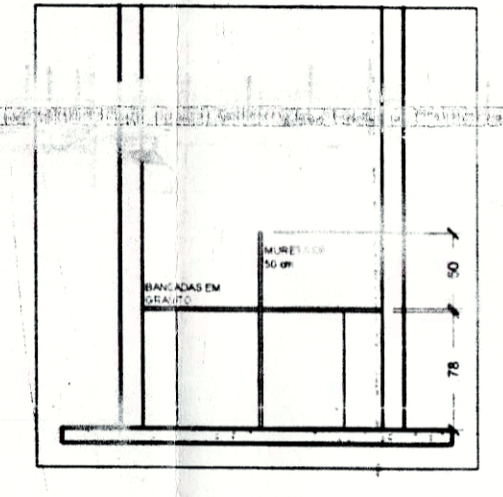


CORTE BB
esc:1/50

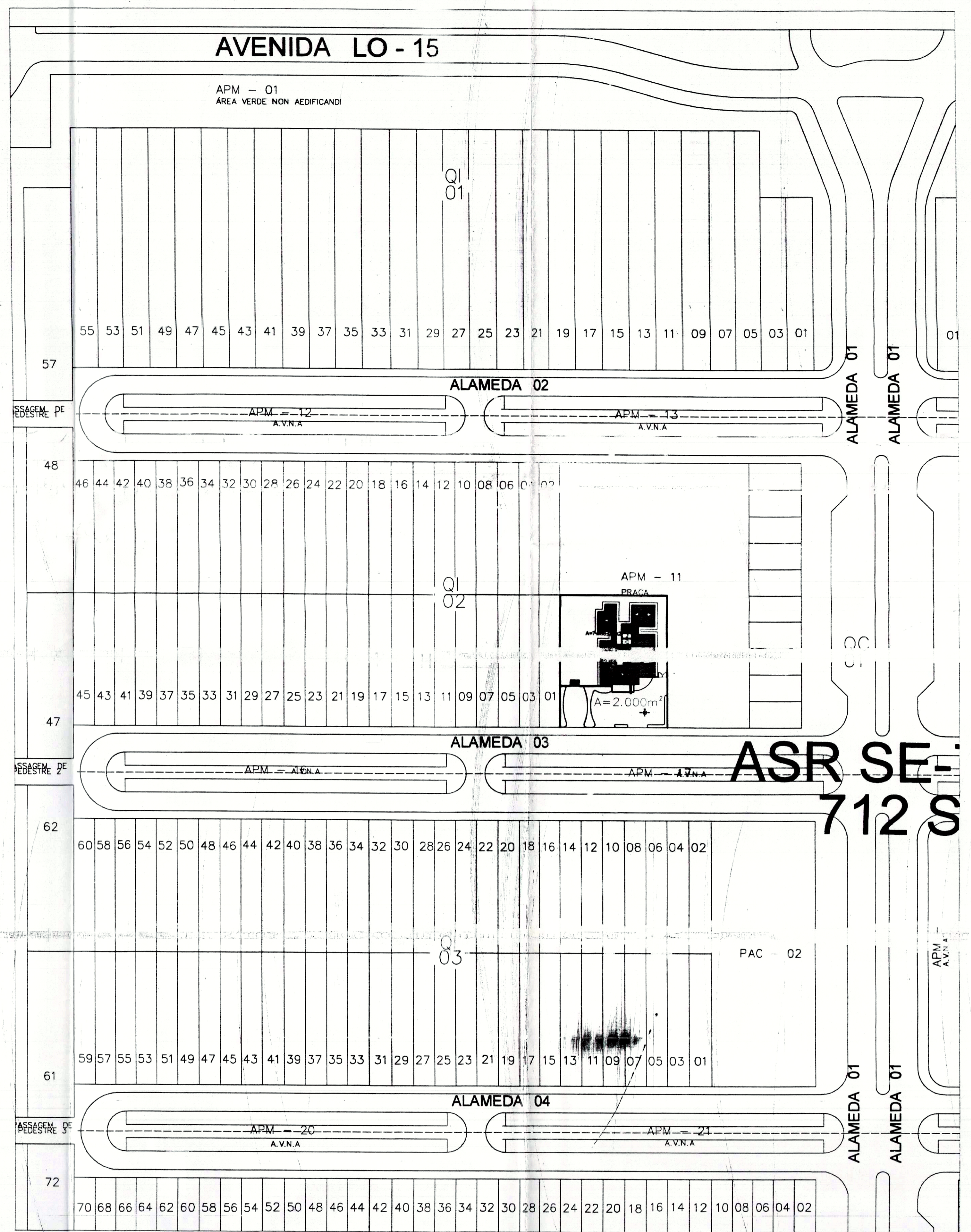
DETALHE DEPÓSITO DE RESÍDUOS



CORTE AA
ESC. 1:50



VISTA BANCADA
ESC. 1:50



ASR SE-712 S

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESC. 1/1000

LEGENDA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO

CARGA D'ÁGUA	
CARGA DE PÓ BC	
CARGA DE PÓ ABC	
CENTRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	

CONSIDERAÇÕES

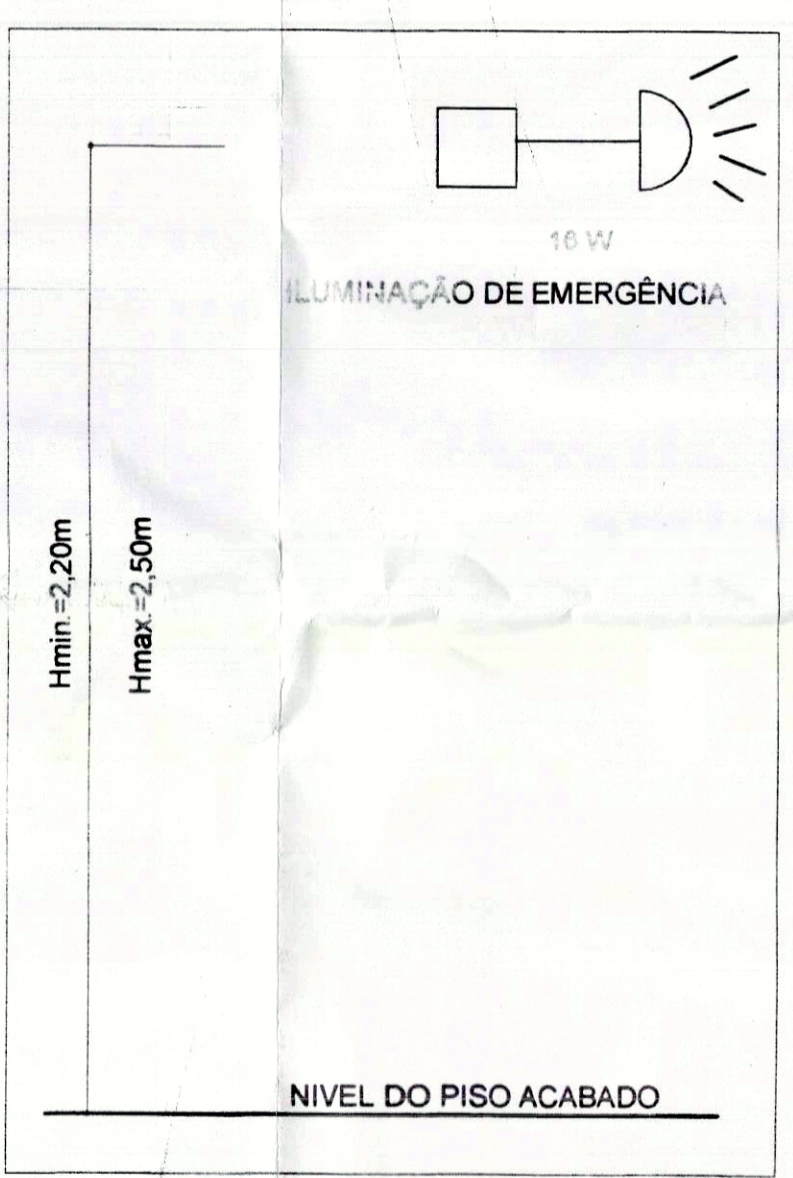
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PERIGO INFLAMÁVEL
	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO O USO DE INSTRUMENTOS QUE PRODUZAM FAÍSCAS
	PLACA DE SINALIZAÇÃO PROIBIDO FUMAR

EXTINTORES

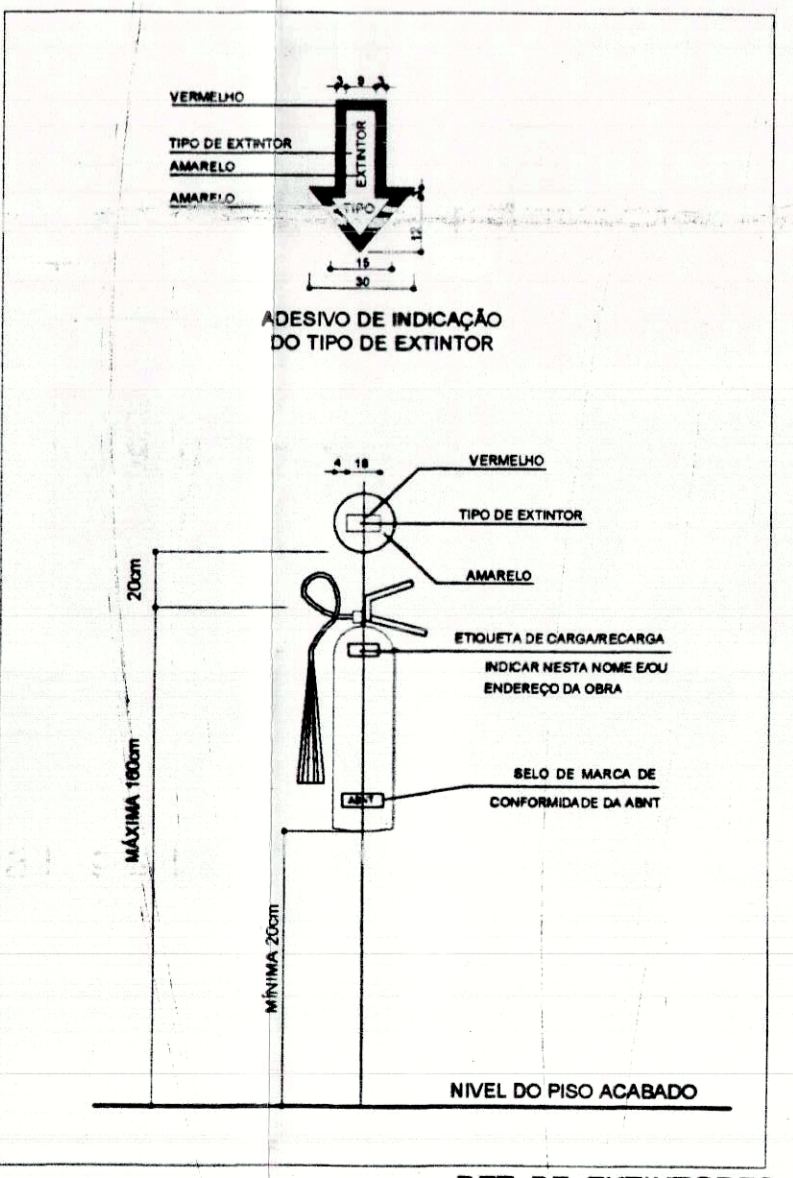
EXTINTORES PORTÁTEIS	CARGA D'ÁGUA	
	CARGA DE PÓ BC	
	CARGA DE PÓ ABC	

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO

LUMINÁRIAS E SINALIZAÇÃO	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	



DETALHE DE ILUMINAÇÃO SEM ESCALA



DET. DE EXTINTORES SEM ESCALA

OBSERVAÇÕES GERAIS

AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO FICAR DESTRANCADAS E ABERTAS DURANTE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE.

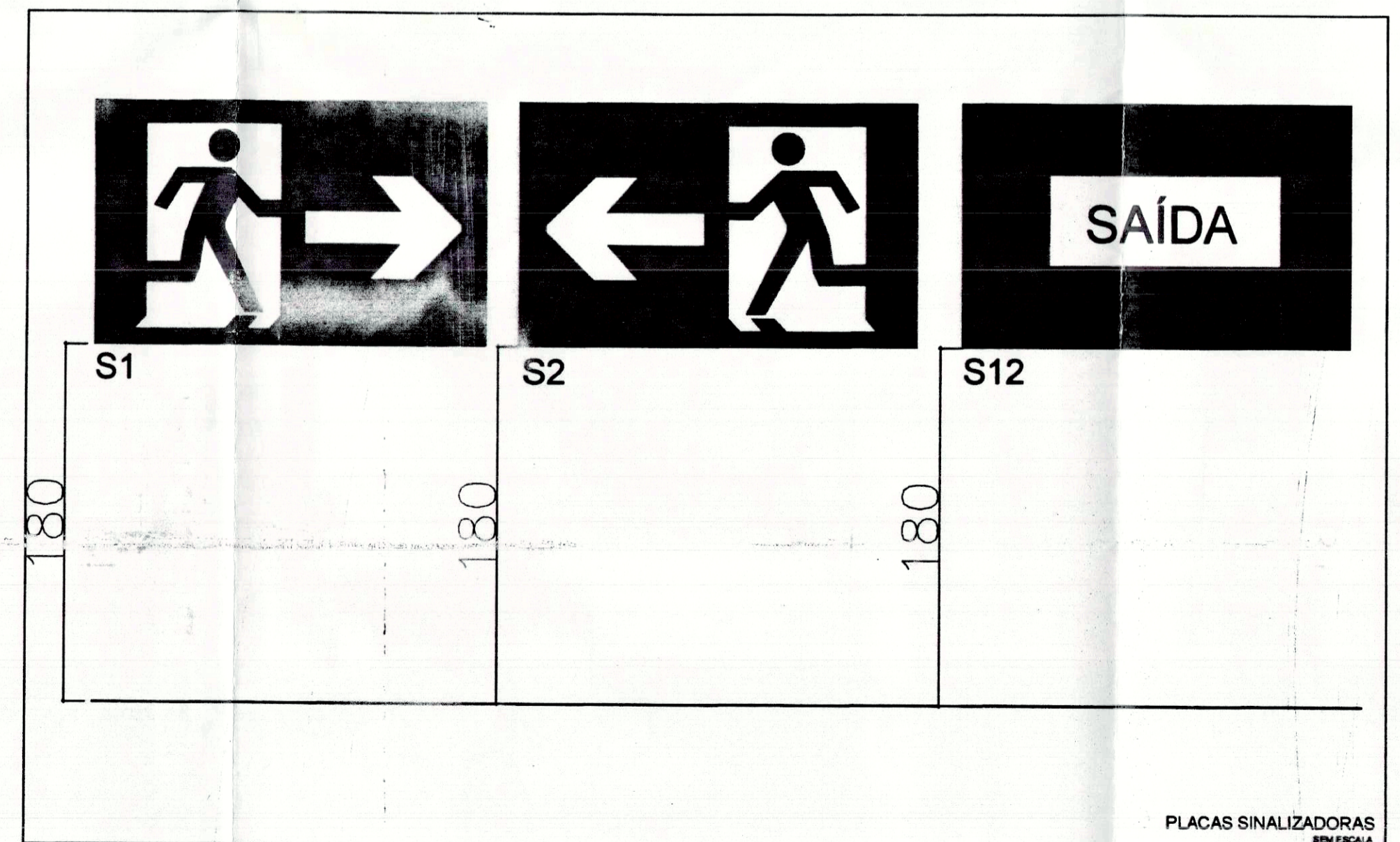
NÃO HÁ CONSUMO DE GÁS NA EDIFICAÇÃO.

NOTAS - NT 16 - SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCENDIO

- 5.2.1.1. O suporte de fixação dos extintores em paredes, divisórias ou colunas, devem resistir à sua carga e ao peso total do extintor.
- 5.2.1.2. Para fixação em colunas, paredes ou divisórias, a área de suporte de momento deve variar, no máximo, até 1,80m do piso, de forma que a parte inferior do extintor permaneça no mínimo 0,20m do piso acabado.
- 5.2.1.3. Os extintores não devem ser instalados em escadas.
- 5.2.1.4. É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em apoios apropriados e afastados do solo, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- 7.1. Os extintores devem possuir marca de conformação conhecida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação.
- 7.2. Para efeito de visita do Corpo Bombeiros, o prazo de validade para o funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante e/ou da empresa de manutenção certificada pelo Sistema Brasileiro de Certificação.

NOTAS - NT 13 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 5.4. A distância máxima entre dois pontos de esclarecimento devem ser de 15m para o ponto, levando-se em consideração o disposto na NBR 13068/1999.
- 5.5. Em qualquer caso, mesmo havendo obstáculos, curva ou escada, os pontos de iluminação de emergência devem ser disposto de forma que a direção de saída de cada ponto, se possível, vislumbre o ponto seguinte a uma distância máxima de 15m.
- 5.7. A tensão de iluminação das luminárias de emergência instaladas em áreas onde seja previsto combate a incendio não deve ultrapassar 30 volts.
- 5.8. As luminárias de emergência devem ser instaladas entre 2,20m e 2,50m de altura do nível do piso. Em casos excepcionais, se autorizar pelo Corpo de Bombeiros, a altura máxima poderá ser até 3,50m.
- 5.10. O sistema não poderá ter uma autonomia menor que uma hora de funcionamento, com uma perda maior que 10% da sua luminosidade inicial.
- 5.12. Os aparelhos devem ser constituídos de forma que, no ensaio de temperatura a 70°C, a luminária funcione no mínimo por uma hora.



RESUMO - COMBATE E PREVENÇÃO DE INCENDIO

LOCALIZAÇÃO	ÁREA (m2)	CLASSE DE RISCO	HIDRANTES	EXTINTORES				PLACAS SINALIZADORAS	LUMINÁRIAS EMERGÊNCIA	AVISADOR SONORO E VISUAL	ACIONADOR MANUAL	BOTOEIRA
				PCS 06kg	CO2 06kg	H2O 10lt	TOTAL					
USF	495,49	BAIXO	00	03	00	02	05	11	04	00	00	00

PREFEITURA

ESTADO DO TOCANTINS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Diretoria de Serviços Técnicos
PROJETO APROVADO

Esta aprovação refere-se apenas ao Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico, conforme baseado na Lei nº 1787/2007.

Proc. nº 052/11 em 22/12/11

Pedro V. D. M. Zardini Lobo - Cap 008M/T
Eng. Civil CREA 149430-TO
Análise Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA DE ARQUITETURA

PROJETO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ASR-SE 75)

ÁREAS

TERRENO: 2000,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 495,49 m²

TX. DE OCUPAÇÃO: 24,77%

PROPRIETÁRIO: CNPJ: 11320400/0001-71

AUTOR DO PROJETO: ENR. 14198403/P

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENR. 14198403/P

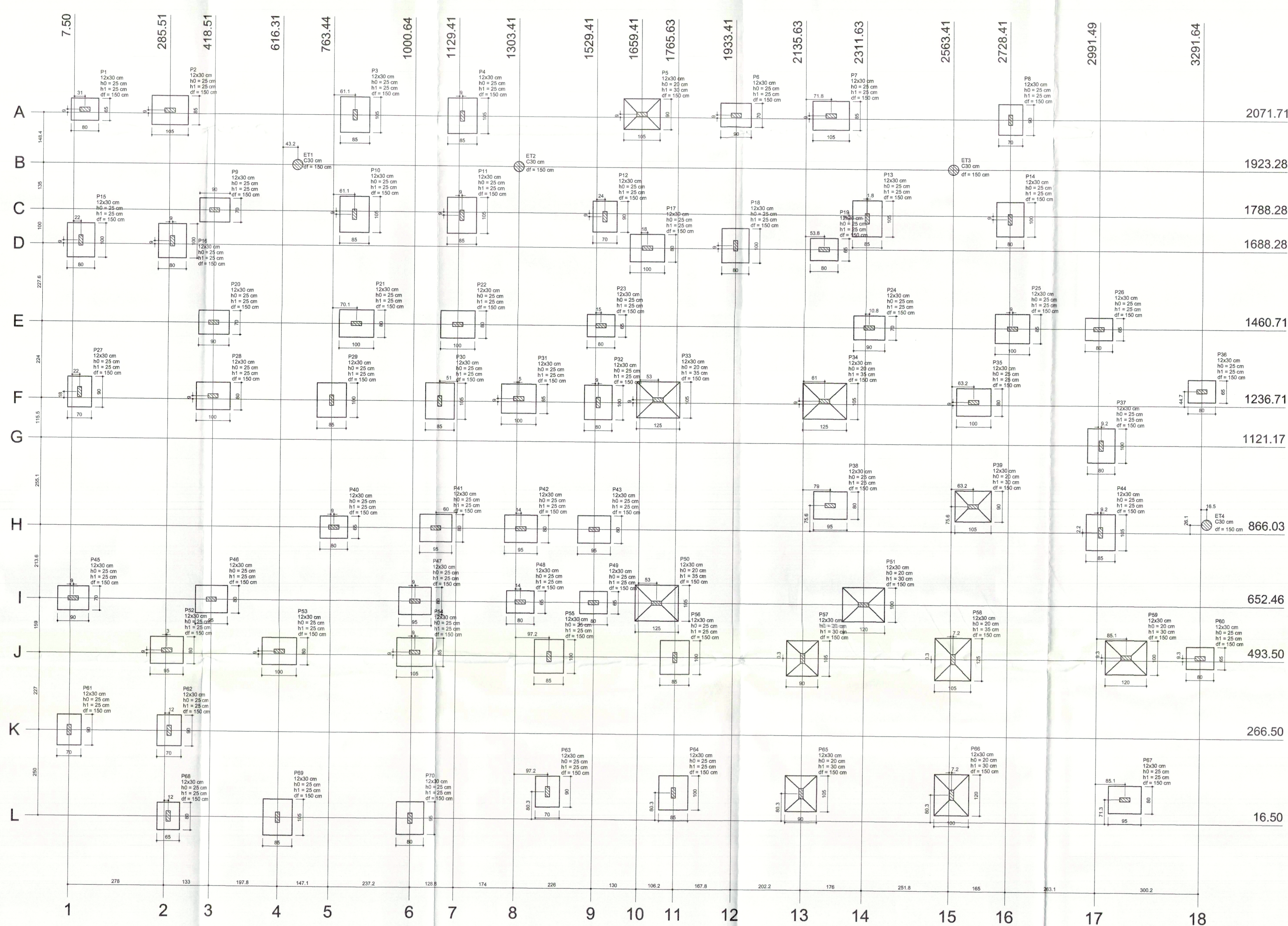
FISMA RESPONSÁVEL: ENR. 14198403/P

ENOP CIVIL SÉRGIO CESAR MONTEIRO FILHO

Escala: INDICADA data: MARÇO/2011 Desenho: SANDRA CONCEIÇÃO

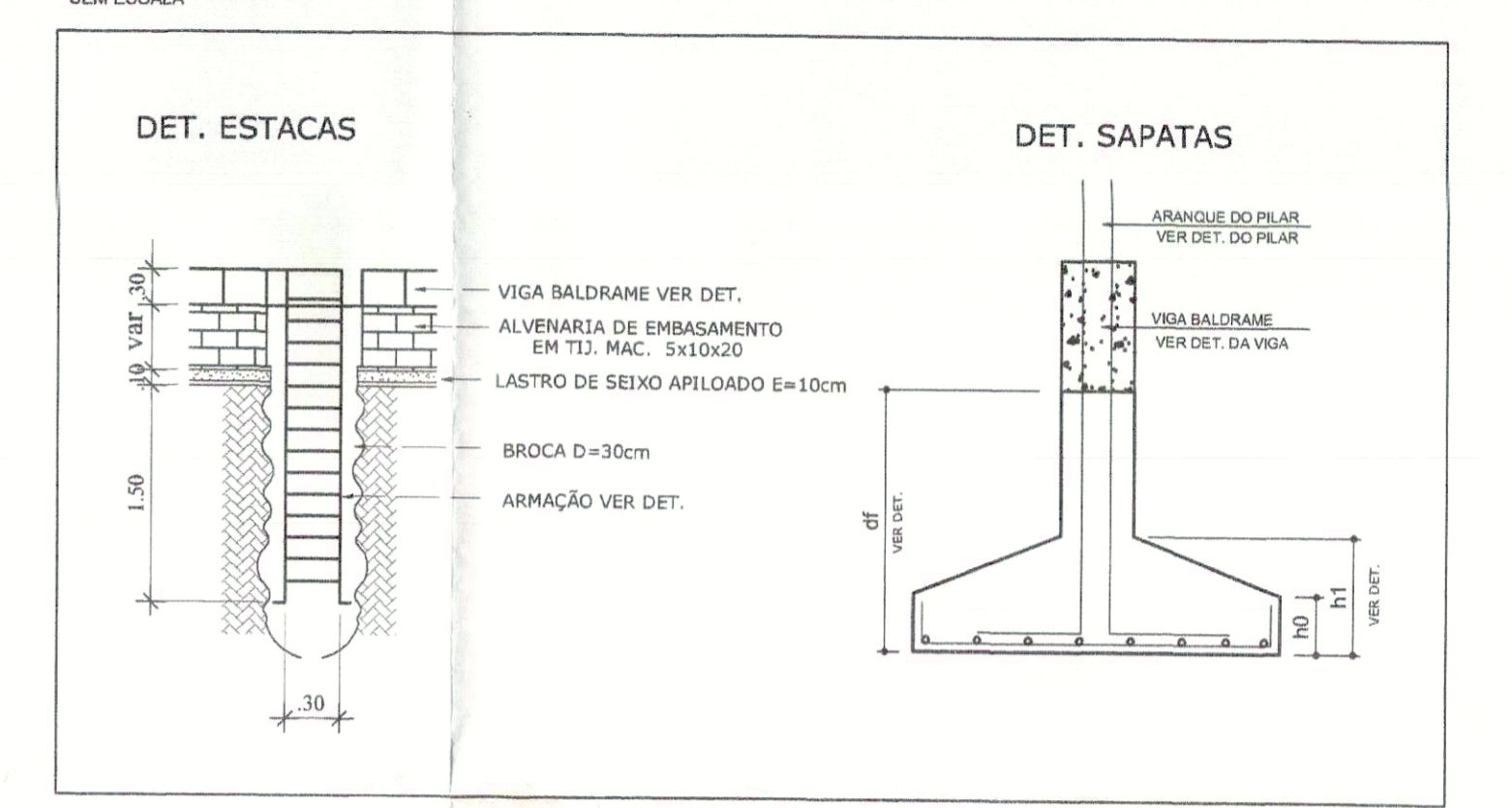
CONTEÚDO: CORTE AA - DEP. RESÍDUOS
CORTES: AA e BB
LEGENDA
NOTAS
SITUAÇÃO

SHP
ENGENHARIA LTDA
sargipomonteiro@hotmail.com
(85) 8404 9801



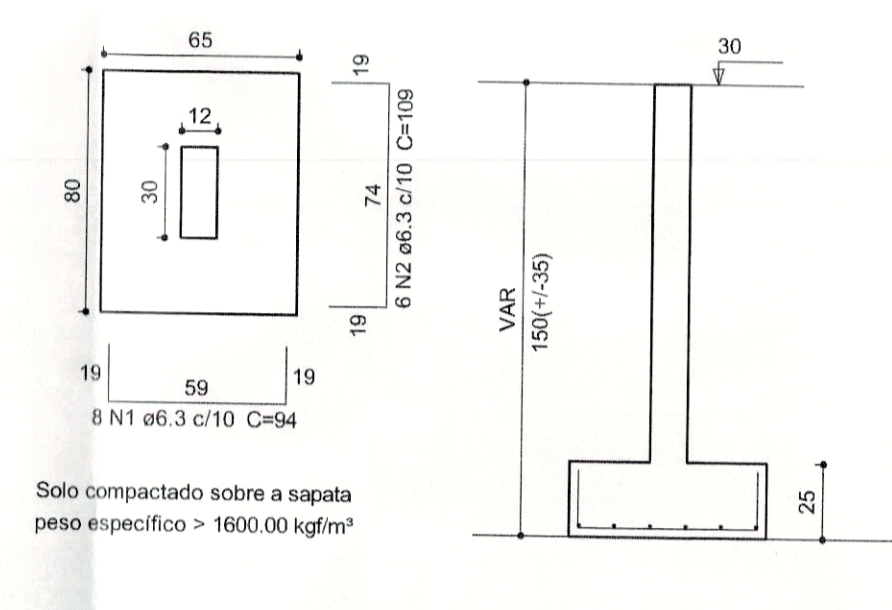
Planta de locação
escala 1:50

DETALHES GERICOS DAS FUNDAÇÕES
SEM ESCALA



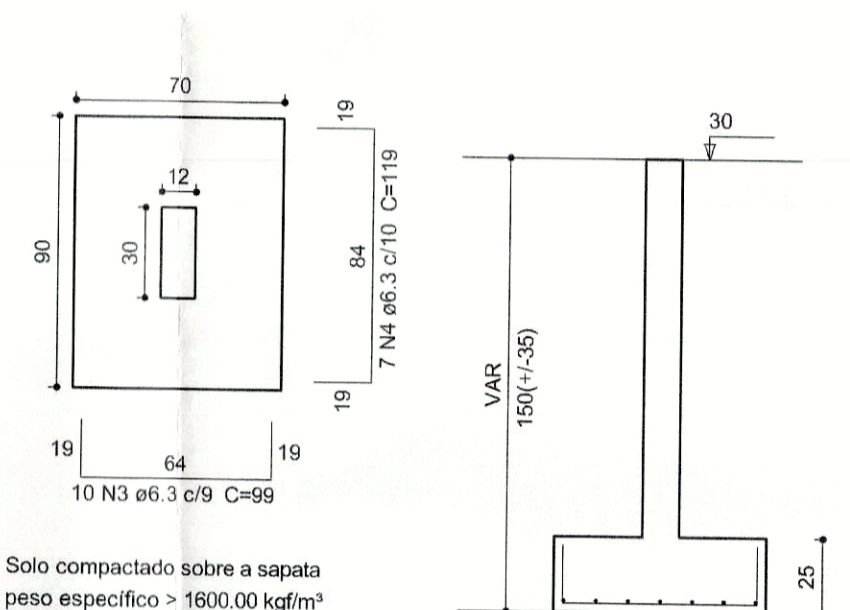
PREFEITURA		CREA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA DE ARQUITETURA		CBMITO	
Título: PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO		Folha: 01/15	
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS Endereço: Cas. 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03 - Palmas/TO	Obra: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ASR SE 753) Endereço: QD. ASR SE 75, APM 11 - 2ª ETAPA FASE II	ÁREAS	PROPRIETÁRIO:
TERRENO: 3.000,00m²	ÁREA CONSTRUIDA: 495,49m²	TX. DE OCUPAÇÃO: 24,77%	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Escala: INDICADA	Data: MARÇO/2012	Desenho: SANDRA CONCE	Revisão:
CONTEÚDO: PLANTA DE LOCAÇÃO DETALHES		 SHP ENGENHARIA LTDA sergiogomesmonteiro@protonmail.com (63) 9404 9901	

S1=S19=S23=S26=S36=S40=S48=S49=S60=S68
Planta ESC 1:25
Corte ESC 1:25



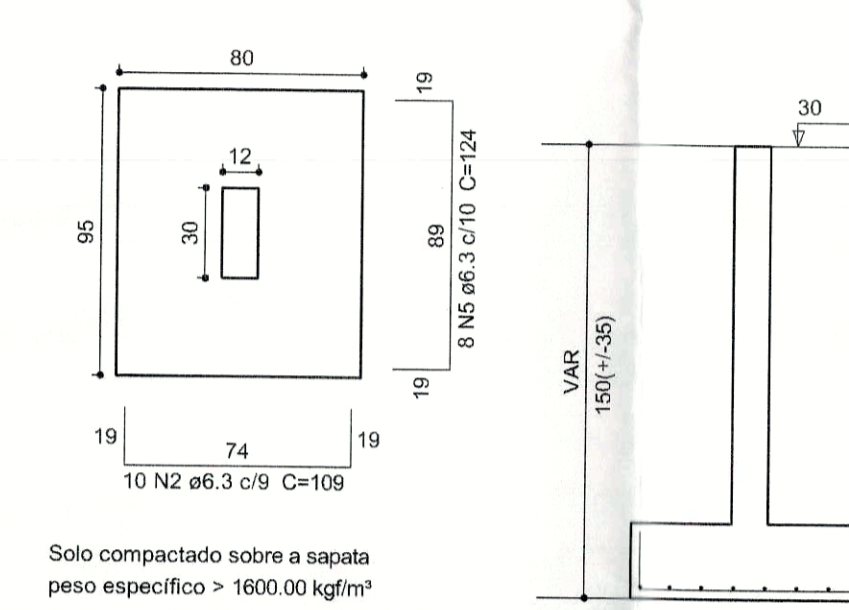
Solo compactado sobre a sapata peso específico > 1800.00 kg/m³

S6=S8=S9=S12=S20=S24=S27=S45=S61=S62=S63
Planta ESC 1:25
Corte ESC 1:25



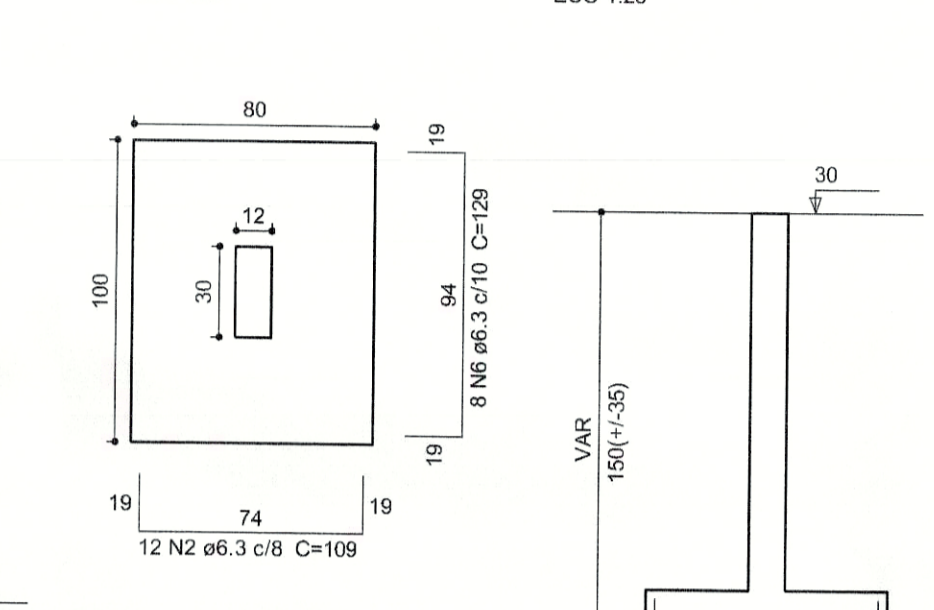
Solo compactado sobre a sapata peso específico > 1800.00 kg/m³

S38=S41=S42=S43=S46=S47=S52=S67=S70
Planta ESC 1:25
Corte ESC 1:25



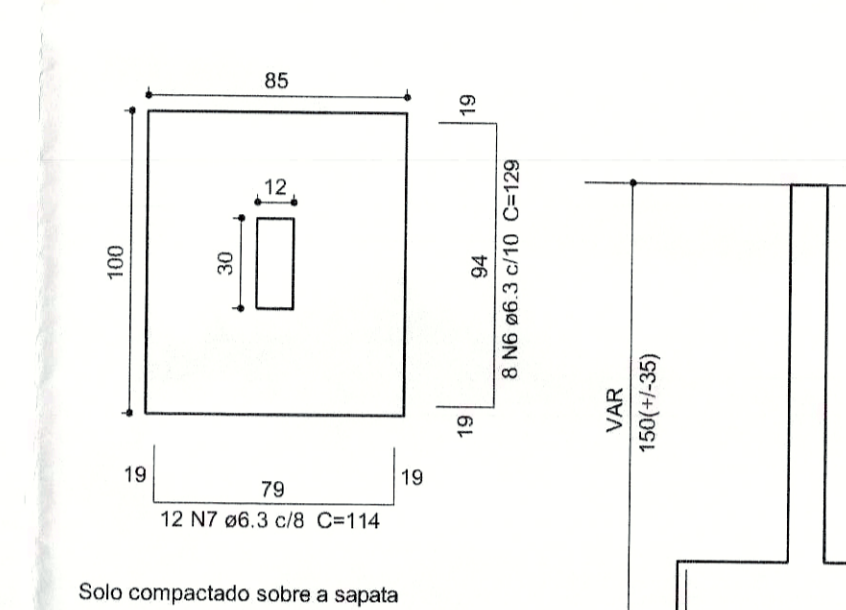
Solo compactado sobre a sapata peso específico > 1800.00 kg/m³

S14=S15=S16=S17=S18=S21=S22=S28=S32=S35=S37=S53
Planta ESC 1:25
Corte ESC 1:25



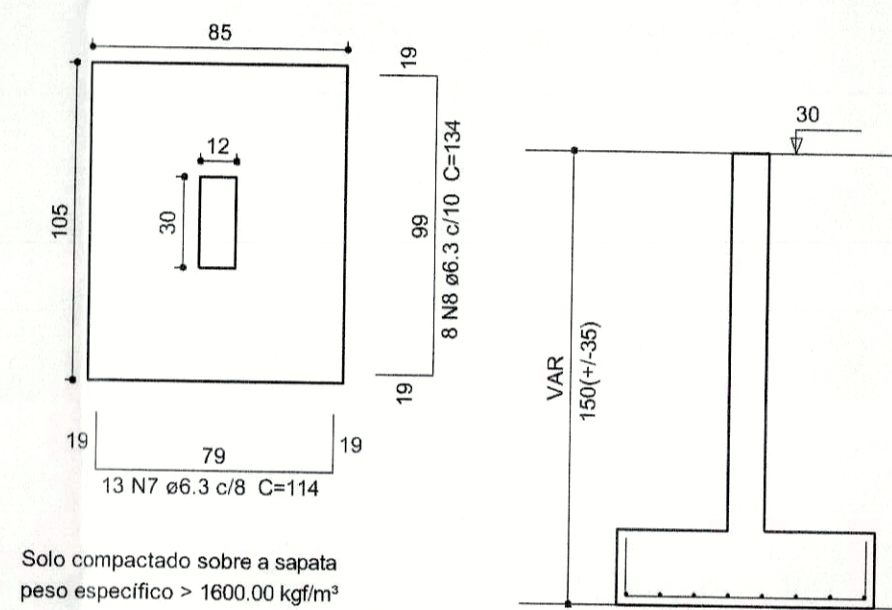
Solo compactado sobre a sapata peso específico > 1800.00 kg/m³

S25=S29=S31=S55=S56=S64
Planta ESC 1:25
Corte ESC 1:25



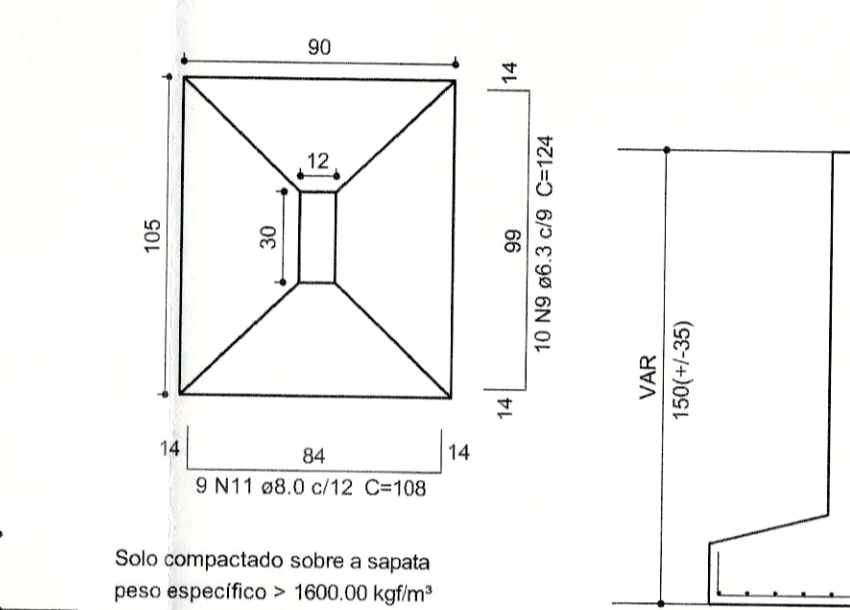
Solo compactado sobre a sapata peso específico > 1800.00 kg/m³

S2=S3=S4=S7=S10=S11=S13=S30=S44=S54=S69
Planta ESC 1:25
Corte ESC 1:25



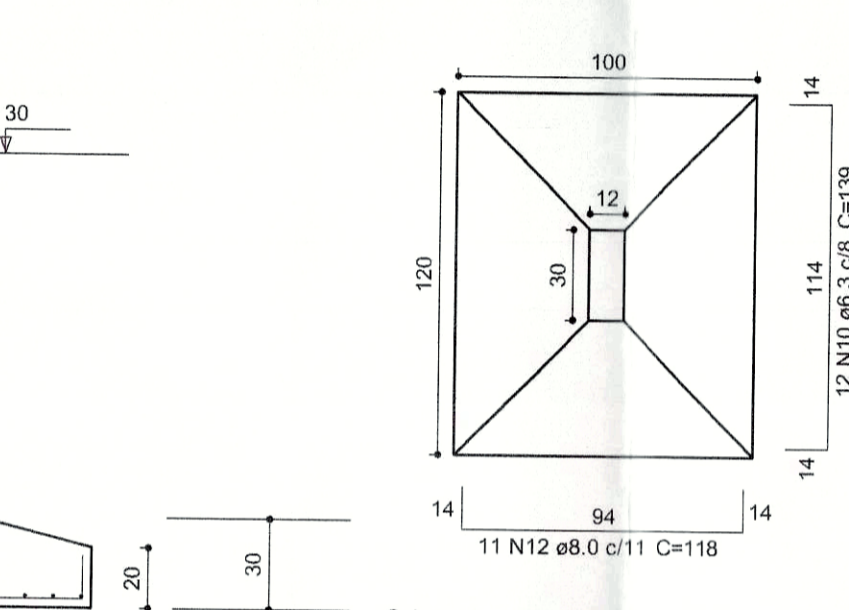
Solo compactado sobre a sapata peso específico > 1800.00 kg/m³

S5=S39=S57=S65
Planta ESC 1:25
Corte ESC 1:25



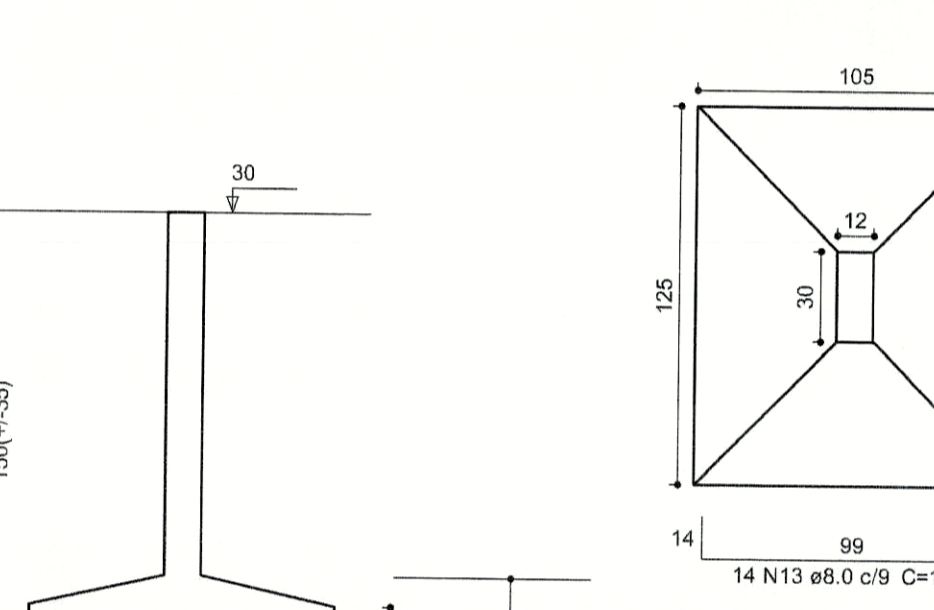
Solo compactado sobre a sapata peso específico > 1800.00 kg/m³

S51=S59=S66
Planta ESC 1:25
Corte ESC 1:25



Solo compactado sobre a sapata peso específico > 1800.00 kg/m³

S33=S34=S50=S58
Planta ESC 1:25
Corte ESC 1:25



Solo compactado sobre a sapata peso específico > 1800.00 kg/m³

Relação do aço

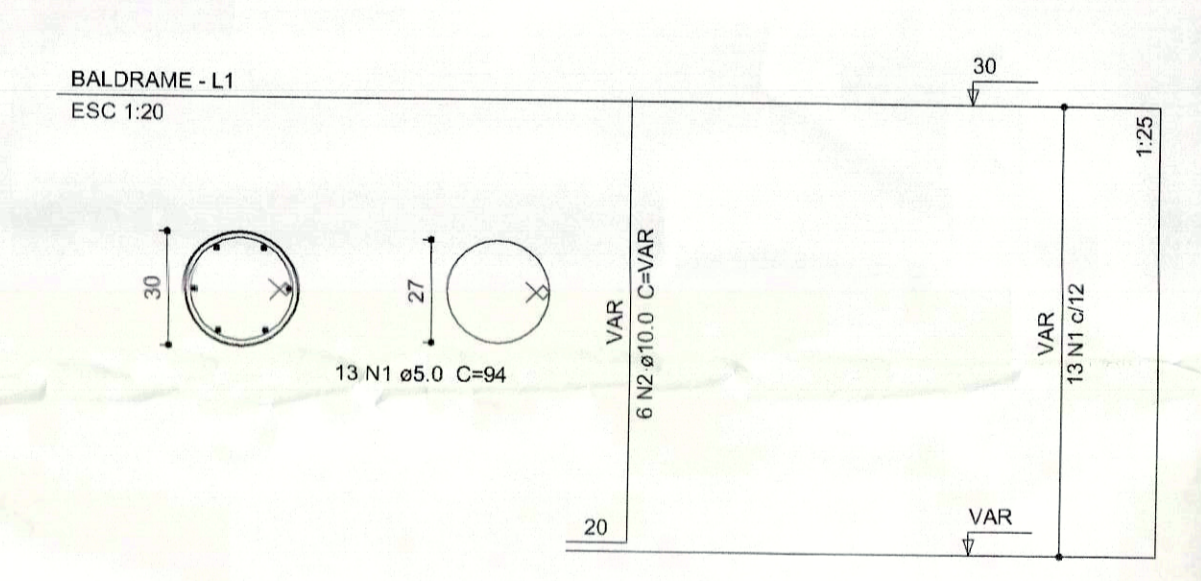
CAISO	N	DIAM	Q	UNIT	C. TOTAL
		(mm)		(cm)	(cm)
1	6.3	80	94		7520
2	6.3	204	109		33146
3	6.3	110	99		16890
4	6.3	77	119		9183
5	6.3	72	124		8926
6	6.3	144	129		18576
7	6.3	215	144		24510
8	6.3	88	134		11792
9	6.3	40	124		4960
10	6.3	36	139		5004
11	8.0	36	106		3888
12	8.0	33	118		3864
13	8.0	56	123		6888
14	8.0	36	143		8148

Resumo do aço

CAISO	DIAM	C. TOTAL	PESO = 10 %
	(mm)	(cm)	(kg)
1	6.3	1333.9	359
2	8.0	198.2	88
PESO TOTAL			447
CAISO			445.1

Vol. de concreto total (C-20) = 14.01 m³
Área de forma total = 60.17 m²

ET1=ET2=ET3=ET4



Relação do aço

CAISO	N	DIAM	Q	UNIT	C. TOTAL
		(mm)		(cm)	(cm)
CAISO	1	5.0	52	VAR	4988
CAISO	2	10.0	24	VAR	VAR

Resumo do aço

CAISO	DIAM	C. TOTAL	PESO = 10 %
	(mm)	(cm)	(kg)
CAISO	10.0	39.9	27
CAISO	5.0	48.9	8.3
PESO TOTAL			35.3
CAISO			27
CAISO			8.3

Vol. de concreto total (C-20) = 0.42 m³
Área de forma total = 5.65 m²

PREFEITURA	CREA
	 FLS. 02 02/15
	CBM/TO

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA DE ARQUITETURA	
Título: PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO		Folha: 02/15	
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS Endereço: Qd. ASR SE 75, Lote 03 - Palmas/TO	Obra: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ASR SE 753) Endereço: Qd. ASR SE 75, APM 11A, 2ª ETAPA FASE II	 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ÁREAS: TERRENO: 2.000,00m²	PROPRIETÁRIO: ENP CIVIL BELGIO MATIAS TAVARES	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENP CIVIL BELGIO MATIAS TAVARES	
ÁREA CONSTRUÍDA: 485,49m²	TX. DE OCUPAÇÃO: 24,27%	FICHA RESPONSÁVEL: ENP CIVIL BELGIO MATIAS TAVARES	
Escala: INDICADA	Data: MARÇO/2012	Desenhista: SANDRA CONCE	Revisor:
CONTEÚDO: DETALHES DAS SAPATAS DETALHES DAS ESTACAS RELAÇÃO DO AÇO		 sergio@shp.com.br (63) 8404.9901	



Relação do aço

ACO	N	DIAM	Q	UNIT	C TOTAL
CA60	1	5.0	832	84	69888
	2	5.0	702	24	16848
	3	5.0	39	24	936
CA50	4	10.0	106	VAR	VAR
	5	10.0	62	350	21700
	6	10.0	62	148	6176
	7	10.0	44	304	13376
	8	12.5	6	VAR	VAR
	9	12.5	6	304	13376

Resumo do aço

ACO	DIAM	C TOTAL	PESO = 10%
CA50	10.0	667.3	452.5
CA60	5.0	878.8	33.4
PESO TOTAL			
CA50		489.6	
CA60		148.6	

Vol. de concreto total (C-20) = 3.49 m³
 Área de forma total = 81.55 m²

PREFEITURA CREA **SEMUR 192**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ASSESSORIA DE ARQUITETURA

PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO Folha **03/15**

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
 Endereço: Qd. 103 Sul, Rua 507, Lote 03 - PALMISTO

Projeto: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ASR SE 753)
 Endereço: QD. ASR SE 75, APM 11A - ETAPA #ASE II

ÁREAS: PROPRIETÁRIO: **Samuel Broga Resende**
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERRENO: 2.000,00m²
 AUTOR DO PROJETO: **Eng. Sérgio Monteiro**
 CREA: 208442-D TO

ÁREA CONSTRUÍDA: 496,49m²
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Eng. Sérgio Monteiro**

TX. DE OCUPAÇÃO: 24,77%
 FISSA RESPONSÁVEL: **Eng. Sérgio Monteiro**

Indicada: MARÇO/2012
 Desenhista: **Bankira Conde**
 Revisão:

DETALHES DOS PILARES
RELAÇÃO DO AÇO

SHP
 ENGENHARIA LTDA
 sergiomonteiro@hotmail.com
 (83) 8404.9001